

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA UNIDADE SANITÁRIA DR. CARLOS IVONEY
LOCAL: Av. General Daltro Filho, 824 - Hidráulica
ÁREA: 764,62m²
PRAZO: 120 dias
DATA: -04/08/2025

Generalidades:

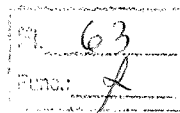
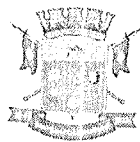
O presente memorial destina-se a descrever os serviços e os materiais utilizados na obra. Trata-se da reforma da Unidade Sanitária Dr. Carlos Ivoney. Será refeito todo o sistema de abastecimento de água à partir de caixa d'água existente e o sistema de esgotamento cloacal; os sanitários de uso geral serão reformados e os sanitários dos funcionários serão parcialmente reformados. Serão reformados ainda o Consultório Odontológico, uma sala e parte do corredor destinados a instalação de uma CME Simplificada.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, que determinem ou não o encarecimento da obra, poderão ser executadas sem autorização do autor do projeto. Para tanto, é necessário que a Empresa Construtora peça permissão por escrito. As alterações sugeridas pelo executante deverão ser acompanhadas de orçamento.

Deverá ser de responsabilidade da Empresa Construtora da obra e deverá constar no canteiro de obras aparelhamento, instalações e condições adequadas (EPI / EPC / PCMAT / PCMSO) para que todos os funcionários trabalhem dentro das normas de segurança exigidas pelo Ministério do Trabalho, bem como pessoal qualificado e treinado disponíveis para a execução dos serviços objeto deste Memorial.

Em caso de dúvidas na interpretação dos projetos, deverá ser consultado o autor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Compreende os trabalhadores envolvidos no processo de gestão e gerenciamento da obra, bem como os funcionários relacionados ao suporte técnico para controle de qualidade dos materiais empregados na execução do objeto. Ainda, são consideradas as demais despesas administrativas para a total e completa administração da obra. Conforme especificações constantes no item 90778 SINAPI-composição.

2 – SERVIÇOS INICIAIS

2.1 – PLACA DE OBRA

Deverá ser produzida de acordo com as cores, medidas, proporções e demais orientações especificadas no Anexo 1. Deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizado, com layout e informações da obra e os logotipos dos órgãos envolvidos em material plástico (poliestireno) adesivado, e estrutura em madeira. Deverá ser instalada em lugar visível e de comum acordo com a fiscalização. A placa deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste ou precariedade, ou ainda por solicitação da Prefeitura.

Dimensões de 2,40 X 1,20 m.

Conforme especificações constantes no item 103689 SINAPI-composição.

3 – DEMOLIÇÃO/RETIRADA

Para a execução das demolições deverão ser utilizados os equipamentos indicados para cada caso, seguindo sempre as recomendações dos fabricantes. Após a demarcação da superfície, as demolições deverão ser realizadas com extremo apuro técnico para se evitar danos que comprometam a estabilidade dos demais elementos edificados lindeiros. O material resultante deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra (descarte do bota-fôra em local permitido pela Prefeitura). A execução de serviços de Demolição deverão atender às especificações da NR 18 e demais normas e práticas complementares.

3.1 - Conforme especificações constantes no item 97624 SINAPI- composição.

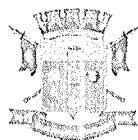
3.2 - Conforme especificações constantes no item 97622 SINAPI- composição.

3.3 - Conforme especificações constantes no item 97622 SINAPI- composição.

3.4 - Conforme especificações constantes no item 02.10.07 - SUDECAP.

3.5 - Conforme especificações constantes no item 97633 SINAPI- composição.

3.6 - Conforme especificações constantes no item 97633 SINAPI- composição.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

- 3.7 - Conforme especificações constantes no item 97633 SINAPI- composição.
- 3.8 - Conforme especificações constantes no item 97663 SINAPI- composição.
- 3.9 - Conforme especificações constantes no item 97666 SINAPI- composição.
- 3.10 - Conforme especificações constantes no item 97662 SINAPI- composição.
- 3.11 - Conforme especificações constantes no item 97644 SINAPI- composição.
- 3.12 - Conforme especificações constantes no item 90444 SINAPI- composição.
- 3.13 - Conforme especificações constantes no item 90445 SINAPI- composição.
- 3.14 - Conforme especificações constantes no item 90446 SINAPI- composição.
- 3.15 - Conforme especificações constantes no item 90436 SINAPI- composição.
- 3.16 - Conforme especificações constantes no item 90437 SINAPI- composição.
- 3.17 - Conforme especificações constantes no item 97628 SINAPI- composição.

4 – DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO

4.1 – DRYWALL

Serão executadas paredes tipo “Drywall” resistentes à umidade com montantes metálicos com largura de 70 mm sendo que a espessura final será 94 mm. Em todas as conexões decorrentes dos encontros das chapas do gesso aplicar massa própria para rejunte de parede Drywall, utilizando fita microperfurada. As faces voltadas para o interior dos sanitários receberão revestimento cerâmico e as demais faces receberão massa corrida PVA e lixamento, após o serviço de montagem, para receber a pintura como acabamento final, conforme indicação em projeto.

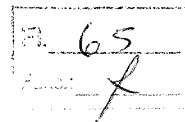
As paredes deverão atender os padrões de qualidade especificados na Norma ABNT NBR 14.715/2010.

- 4.1 - Conforme especificações constantes no item 96359 SINAPI- composição.
- 4.2 - Conforme especificações constantes no item 96359 SINAPI- composição.
- 4.3 - Conforme especificações constantes no item 96374 SINAPI- composição.

5 – REVESTIMENTO CERÂMICO

A - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM

O revestimento dos pisos será em placas de cerâmica 60x60cm, classe A, PEI4, cor branco e assentado com argamassa colante. Todas as juntas deverão ser em material epóxi, (com índice de absorção de água inferior a 4%) estar perfeitamente alinhadas e de espessuras uniforme e na medida mínima exigida pelo fabricante. Na aplicação, utilizar espaçadores entre peças para manter seus alinhamentos; Rejuntar após 72 horas com um rejuntamento epóxi. Deixar as juntas entre peças de no mínimo 1 mm, observando sempre as indicações do fabricante; Não será permitida a passagem sobre a pavimentação dentro de três dias do seu assentamento; Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

defeitos.

B - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM

O revestimento a ser utilizado para o revestimento das alvenarias internas do banheiro em todas as paredes será em placas cerâmicas 60x60cm, classe A, PEI4, cor branco, brilhante, junta mínima exigida pelo fabricante assentadas com argamassa industrializada, será aplicado nas paredes do piso até forro, apresentando esmalte liso, vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição, de padronagem especificada em projeto, com rejunte em epóxi em cor branco. O assentamento será procedido a seco, com emprego de argamassa de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e do azulejo ou ladrilho. As juntas serão em material epóxi (com índice de absorção de água inferior a 4%) e corridas e, rigorosamente, dentro de nível e prumo, a espessura das juntas será de 2mm. Decorridos 72 horas do assentamento, inicia-se a operação do rejuntamento, o que será efetuado com rejunte industrializado.

- 5.1 - Conforme especificações constantes no item 87263 SINAPI- composição.
- 5.2 - Conforme especificações constantes no item 87263 SINAPI- composição.
- 5.3 - Conforme especificações constantes no item 87263 SINAPI- composição.
- 5.4 - Conforme especificações constantes no item 87263 SINAPI- composição.
- 5.5 - Conforme especificações constantes no item 104611 SINAPI- composição.
- 5.6 - Conforme especificações constantes no item 104611 SINAPI- composição.
- 5.6 - Conforme especificações constantes no item 104611 SINAPI- composição.

6 – PORTAS

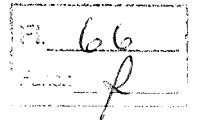
6.1 – PORTAS NOVAS

As portas serão instaladas nos sanitários, deverão ter espessura mínima de 35 mm, encabeçadas com requadro de fechamento em madeira maciça. Na execução do serviço, a madeira deverá ser de boa qualidade, seca e isenta de defeitos, tais como rachaduras, nós, escoriações, empenamento, etc. As dobradiças deverão ser de latão e terão pino de bola de latão. Conforme especificações constantes no item 90790 SINAPI- composição.

6.2 – PORTAS REAPROVEITADAS

A remoção das portas para reaproveitamento devem ser feitas de forma a preservar a porta, batentes e ferragens, permitindo sua recolocação posterior. É importante remover a porta cuidadosamente, desparafusando ou utilizando ponteiros para desencaixar o batente. As portas devem ser armazenadas verticalmente em local seco e protegido.

Ao reinstalar, o batente será fixado na parede com parafusos e buchas; a porta será instalada no batente, utilizando novas dobradiças; deverá realizar a vedação entre o batente e a parede com massa acrílica. Conforme especificações constantes no item PORTASANIT80 - Próprio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

6.3 - Conforme especificações constantes no item 91307 SINAPI- composição.

6.4 - Conforme especificações constantes no item 91305 SINAPI- composição.

7 – PINTURA

7.1 - PINTURA INTERNA

7.1.1 – SELADOR

Com a superfície limpa e seca, será aplicada uma demão de selador acrílico, com a finalidade de uniformizar a absorção do substrato, promover maior aderência das camadas subsequentes e garantir melhor rendimento do acabamento. A aplicação será realizada com rolo de lã ou trincha, conforme especificações do fabricante. Conforme especificações constantes no item 88485 SINAPI- composição.

7.1.2 - Conforme especificações constantes no item 88485 SINAPI- composição.

7.1.3 - MASSA ACRÍLICA

Após a cura do selador, será aplicada massa acrílica em uma ou mais demãos, visando regularizar a superfície e eliminar imperfeições. Cada demão será devidamente lixada após a secagem, de modo a obter acabamento liso e uniforme. Conforme especificações constantes no item 88495 SINAPI- composição.

7.1.4 - Conforme especificações constantes no item 88495 SINAPI- composição.

7.1.5 - PINTURA

Concluída a etapa de preparação, será executada a pintura com tinta acrílica fosca, conforme especificação do projeto. Serão aplicadas, no mínimo, duas demãos, garantindo cobertura homogênea e durabilidade do acabamento. A aplicação será realizada com rolo de lã e/ou trincha, seguindo as recomendações do fabricante quanto a diluição, tempo de secagem e condições ideais de aplicação. Conforme especificações constantes no item 95626 SINAPI- composição.

7.1.6 - Conforme especificações constantes no item 95626 SINAPI- composição.

7.2 - PINTURA FORRO

7.2.1 - Conforme especificações constantes no item 88484 SINAPI- composição.

7.2.2 - Conforme especificações constantes no item 88484 SINAPI- composição.

7.2.3 - Conforme especificações constantes no item 88494 SINAPI- composição.

7.2.4 - Conforme especificações constantes no item 88494 SINAPI- composição.

7.2.5 - Conforme especificações constantes no item 88488 SINAPI- composição.

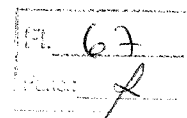
7.2.6 - Conforme especificações constantes no item 88488 SINAPI- composição.

7.3 PINTURA PORTAS

7.3.1 - Conforme especificações constantes no item 102218 SINAPI- composição.

8 – INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

A rede de abastecimento será proveniente do reservatório existente, que permanecerá em uso, devidamente inspecionado para garantir condições adequadas de estanqueidade e higiene. A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

partir deste reservatório, será executada a nova rede de distribuição com tubos de PVC com juntas soldáveis nos diâmetros indicados no projeto. A tubulação principal será instalada **sobre o forro**, conduzindo a água para as colunas de distribuição. As **colunas de distribuição** alimentarão os ramais destinados aos pontos de consumo. Todos os **ramais serão instalados de forma aparente**, fixados diretamente sobre as paredes, sem embutimento. A fixação das tubulações nas paredes deverá ser através de **abraçadeiras metálicas ou plásticas**, garantindo estabilidade e alinhamento das linhas. Utilização de **registros de gaveta** conforme a necessidade de setorização da rede está indicada em projeto. A vedação das conexões será com **adesivo plástico** ou sistema próprio do fabricante, garantindo estanqueidade. As tubulações serão instaladas respeitando declividades adequadas e distâncias mínimas de suporte. Os trechos aparentes terão alinhamento reto e acabamento padronizado, garantindo boa estética e facilidade de manutenção. Será realizado **teste de estanqueidade** antes da liberação do sistema, conforme recomendações da ABNT (NBR 5626 – Instalação Predial de Água Fria).

- 8.1 - Conforme especificações constantes no item 89446 SINAPI- composição.
- 8.2 - Conforme especificações constantes no item 89356 SINAPI- composição.
- 8.3 - Conforme especificações constantes no item 89447 SINAPI- composição.
- 8.4 - Conforme especificações constantes no item 89357 SINAPI- composição.
- 8.5 - Conforme especificações constantes no item 89449 SINAPI- composição.
- 8.6 - Conforme especificações constantes no item 103979 SINAPI- composição.
- 8.7 - Conforme especificações constantes no item 89353 SINAPI- composição.
- 8.8 - Conforme especificações constantes no item 94495 SINAPI- composição.
- 8.9 - Conforme especificações constantes no item 94497 SINAPI- composição.
- 8.10 - Conforme especificações constantes no item 89481 SINAPI- composição.
- 8.11 - Conforme especificações constantes no item 89362 SINAPI- composição.
- 8.12 - Conforme especificações constantes no item 89492 SINAPI- composição.
- 8.13 - Conforme especificações constantes no item 89367 SINAPI- composição.
- 8.14 - Conforme especificações constantes no item 94678 SINAPI- composição.
- 8.15 - Conforme especificações constantes no item 89501 SINAPI- composição.
- 8.16 - Conforme especificações constantes no item 103984 SINAPI- composição.
- 8.17 - Conforme especificações constantes no item 89617 SINAPI- composição.
- 8.18 - Conforme especificações constantes no item 89395 SINAPI- composição.
- 8.19 - Conforme especificações constantes no item 89620 SINAPI- composição.
- 8.20 - Conforme especificações constantes no item 89398 SINAPI- composição.
- 8.21 - Conforme especificações constantes no item 89625 SINAPI- composição.
- 8.22 - Conforme especificações constantes no item 104004 SINAPI- composição.

9 – INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

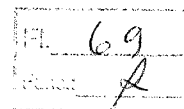
As caixas de inspeção existentes serão verificadas quanto à integridade estrutural, recebendo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

manutenção corretiva (limpeza, recomposição de alvenarias e tampas, quando necessário) para garantir seu reaproveitamento. A instalação de coleta dos dejetos humanos e águas servidas de todo o prédio serão ligadas as caixas de inspeção existentes. Será em PVC tipo esgoto predial diâmetros conforme indicado em projeto, de primeira qualidade. Os ramais internos deverão ser encaminhados aos pontos de entrega de esgoto e encaminhados à rede de tratamento de efluentes sanitários. Deverá ser deixada folga entre as tubulações e os elementos estruturais. Durante a execução da obra, deverão ser tomadas precauções para evitar a entrada de detritos nas tubulações. As extremidades das tubulações de esgoto deverão ser vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários, com plugues. Os tubos de ventilação terão sua extremidade superior a trinta centímetros acima da cobertura e finalizadas com terminal de ventilação. Deverão ser adotados os seguintes declives mínimos: 2% para tubos de 40 mm, 50 mm e 75 mm e 1% para tubos de 100 mm. A declividade deve ser uniforme entre as caixas sucessivas de inspeção.

- 9.1 - Conforme especificações constantes no item 89711 SINAPI- composição.
- 9.2 - Conforme especificações constantes no item 89712 SINAPI- composição.
- 9.3 - Conforme especificações constantes no item 89798 SINAPI- composição.
- 9.4 - Conforme especificações constantes no item 89713 SINAPI- composição.
- 9.5 - Conforme especificações constantes no item 89799 SINAPI- composição.
- 9.6 - Conforme especificações constantes no item 89714 SINAPI- composição.
- 9.7 - Conforme especificações constantes no item 89800 SINAPI- composição.
- 9.8 - Conforme especificações constantes no item 89726 SINAPI- composição.
- 9.9 - Conforme especificações constantes no item 89732 SINAPI- composição.
- 9.10 - Conforme especificações constantes no item 89802 SINAPI- composição.
- 9.11 - Conforme especificações constantes no item 89739 SINAPI- composição.
- 9.12 - Conforme especificações constantes no item 89746 SINAPI- composição.
- 9.13 - Conforme especificações constantes no item 89724 SINAPI- composição.
- 9.14 - Conforme especificações constantes no item 89731 SINAPI- composição.
- 9.15 - Conforme especificações constantes no item 89805 SINAPI- composição.
- 9.16 - Conforme especificações constantes no item 89744 SINAPI- composição.
- 9.17 - Conforme especificações constantes no item 89783 SINAPI- composição.
- 9.18 - Conforme especificações constantes no item 89785 SINAPI- composição.
- 9.19 - Conforme especificações constantes no item 89797 SINAPI- composição.
- 9.20 - Conforme especificações constantes no item 89782 SINAPI- composição.
- 9.21 - Conforme especificações constantes no item 89784 SINAPI- composição.
- 9.22 - Conforme especificações constantes no item 104351 SINAPI- composição.
- 9.23 - Conforme especificações constantes no item 91174 SINAPI- composição.
- 9.24 - Conforme especificações constantes no item 91175 SINAPI- composição.
- 9.25 - Conforme especificações constantes no item 89709 SINAPI- composição.
- 9.26 - Conforme especificações constantes no item 89710 SINAPI- composição.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

10 – LOUÇAS E METAIS

10.1 – SINAPI 95472: VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020:

Os vasos sanitários serão do tipo com caixa acoplada, em louca na cor branca, e assento em pvc. Os mictórios serão em louça na cor branca. Os lavatórios serão do tipo suspenso, sem coluna, em louça na cor branca, ora normal ora de canto, conforme especificado em projeto, com torneiras de mesa, metálicas e cromadas de primeira qualidade.

As bancadas em aço inoxidável com uma cuba serão executadas conforme detalhado em projeto, com torneiras de mesa monocomando, metálicas e cromadas de primeira qualidade. Deverão ser engastadas na alvenaria e apoiadas sobre suportes tipo mão-francesa de aço.

Deverão ser instalados papeleiras de parede, saboneteiras tipo dispenser para sabão líquido, e toalheiras tipo dispenser para papel toalha.

Os espelhos de cristal 4 mm serão fixados na alvenaria através de parafusos e buchas de nylon e com acabamento cromado para as cabeças dos parafusos.

10.2 - Conforme especificações constantes no item 88316 SINAPI- composição.

11 - LOUÇAS E METAIS

11.1 - Conforme especificações constantes no item PIAUSPENSA - Próprio.

11.2 - Conforme especificações constantes no item PIACANTO - Próprio.

11.3 - Conforme especificações constantes no item 95471 SINAPI- composição.

11.4 - Conforme especificações constantes no item 86932 SINAPI- composição.

11.5 - Conforme especificações constantes no item 100849 SINAPI- composição.

11.6 - Conforme especificações constantes no item 100858 SINAPI- composição.

11.7 - Conforme especificações constantes no item AP 05.10.0603 - SCO.

11.8 - Conforme especificações constantes no item 86932 SINAPI- composição

11.9 - Conforme especificações constantes no item PIAINOX - Próprio.

11.10 - Conforme especificações constantes no item 102253 SINAPI- composição.

11.11 - Conforme especificações constantes no item 100866 SINAPI- composição.

11.12 - Conforme especificações constantes no item 100868 SINAPI- composição.

11.13 - Conforme especificações constantes no item ESPELHO - Próprio.

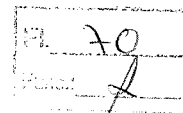
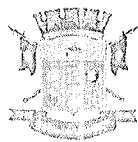
11.14 - Conforme especificações constantes no item 95544 SINAPI- composição.

11.15 - Conforme especificações constantes no item 95547 SINAPI- composição.

11.16 - Conforme especificações constantes no item TOALHEIRO - Próprio.

12 - REDE PLUVIAL

12.1 - Conforme especificações constantes no item 89711 SINAPI- composição.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

13 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Relocação de tomadas e luminárias conforme projeto em anexo.

14 - LIMPEZA FINAL DE OBRA

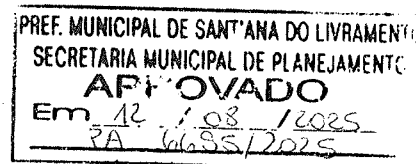
A obra será entregue em perfeito estado de conservação e limpeza. Todo entulho deverá ser removido da área da obra pela Construtora, o terreno estará cuidadosamente limpo e varrido. Os azulejos serão limpos com pano seco, e os vestígios de argamassa e tinta serão removidos com esponja de aço fina; deverá ser feita no final uma lavagem com água em abundância. A limpeza dos vidros será com esponja de aço, removedor e água. O piso cerâmico será perfeitamente lavado de acordo com as especificações e após abundantemente enxaguados. As louças sanitárias e metais deverão ser lavados com esponja de aço e sabão, removendo quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa. As instalações elétricas e hidrosanitárias, bem como os equipamentos sanitários, ferragens e esquadrias, deverão estar em perfeito funcionamento na entrega da obra. Conforme especificações constantes no item 95471 SINAPI- composição.

14.1 - Conforme especificações constantes no item 1001007 - SIURB.

14.2 - Conforme especificações constantes no item ED-50266 - SETOP.

Sant'Ana do Livramento, 28 de julho de 2025

Carlos Eduardo Picon Alves
Arquiteto e Urbanista CAU/RS 159342-0
SEPLAMA



Paulo Rogério Krug
Arquiteto e Urbanista CAU/RS 79.916-3
SEPLAMA

Suellen Lopes Frescura
Arquiteta - SEPLAMA
Metr. 226281